

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA - Poder Executivo/Indiretas  
Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**4º Bimestre/2015**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL                                                                           | Despesas Executadas<br>(Últimos 12 Meses) |                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|
|                                                                                               | Liquidadas                                | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados¹ |
|                                                                                               | (a)                                       | (b)                                          |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                 | 4.740.624,84                              | -930,29                                      |
| Pessoal Ativo                                                                                 | 4.651.134,42                              | -930,29                                      |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                | 89.490,42                                 | 0,00                                         |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00                                      | 0,00                                         |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)                                         | 0,00                                      | 0,00                                         |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  | 0,00                                      | 0,00                                         |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                            | 0,00                                      | 0,00                                         |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                          | 0,00                                      | 0,00                                         |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                               | 0,00                                      | 0,00                                         |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                  | 4.740.624,84                              | -930,29                                      |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                     | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                         | 11.924.744,36 | -             |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)                       | 4.739.694,55  | 39,75         |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III art. 20 da LRF)                     | 6.439.361,95  | 54,00         |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)     | 6.117.393,86  | 51,30         |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 5.795.425,76  | 48,60         |

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

\_\_\_\_\_  
CLAUDEMIR JOSE LOCATELLI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO LOPES  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
RENATO VOGT  
Contador CRC/RS 51.948/0-5